



## TORNEIO COMEMORATIVO DO SERVIDOR PÚBLICO PETECA MISTO | 2023

### DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – O torneio de PETECA MISTO MISTO comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023 é uma promoção da Gerência de Saúde Laboral da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, com o apoio da Subsecretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e da Subsecretaria Municipal de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação – cabendo exclusivamente aos órgãos destacados os procedimentos de planejamento, organização, realização e controle do certame.

### DA ORGANIZAÇÃO e REGULAMENTAÇÃO

**Art. 2º** – A principal finalidade da iniciativa é oportunizar o intercâmbio esportivo e social entre os servidores públicos do Município de Timóteo.

**Art. 3º** - O torneio de PETECA MISTO MISTO comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023 deverá observar e respeitar as disposições deste regulamento específico, cabendo exclusivamente à organização dirimir eventuais dúvidas, bem como resolver os casos omissos, quando do transcorrer das disputas.

**Art. 4º** - Os órgãos retro mencionados deverão cumprir e fazer cumprir este regulamento específico, bem como elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos e, elaborar, com base nos resultados dos jogos realizados, classificação e, critérios disciplinares, em todas as fases do certame.

**Art. 5º** - Serão utilizadas as regras da modalidade em disputa, ressalvadas as adequações e ajustes constantes no âmbito desse regulamento específico.

### DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 6º** O torneio de PETECA MISTO MISTO comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023 terá sua forma de disputa divulgada após as inscrições das equipes na respectiva modalidade.

**Art. 7º** O período de inscrições é de 19 de setembro (terça-feira) a 26 de setembro (terça-feira), onde com base no número de equipes inscritas será definido a forma de disputa e realização do sorteio da competição para definição dos jogos. O sorteio será realizado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Centro-Norte, com data e hora a ser definida posteriormente pela organização da competição, com os responsáveis representantes de cada equipe.

*Parágrafo primeiro:* um mesmo servidor não poderá atuar por mais que uma única equipe e na qual esteja devidamente relacionado na respectiva ficha de inscrição, observada terminantemente a sua lotação;

*Parágrafo segundo:* o parágrafo anterior trata apenas de uma mesma modalidade, sendo que cada servidor poderá participar de no mínimo uma modalidade e no máximo duas no torneio comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023.

*Parágrafo segundo:* em caso de ocorrência da participação de algum atleta, em qualquer partida, sob qualquer pretexto, sem estar devidamente inscrito e relacionado na ficha de inscrição, a equipe será sumariamente eliminada do torneio de PETECA MISTO MISTO comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023.

**Art. 8º** As equipes poderão ser compostas de 2 (dois) titulares e 2 (dois) reservas, no máximo;

**Art. 9º** As partidas serão disputadas em melhor de 03 sets de 25 pontos, com a vitória em cada set condicionada sempre com uma diferença obrigatória de dois pontos. O terceiro set ou tiebreak, quando houver, será disputado em 15 pontos, com a vitória condicionada sempre com uma diferença obrigatória de dois pontos;

*Parágrafo único:* apenas para o primeiro jogo de cada dia de disputa, haverá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, após o horário informado na tabela publicada pela organização do torneio, devendo



neste prazo a equipe se apresentar ao mesário/delegado devidamente uniformizada com no mínimo 02 (dois), jogadores (número mínimo para iniciar a partida); *caso contrário será considerada a ocorrência de "WxO"* e eliminação sumária do torneio.

**Art. 10º** Será efetuada pelas duplas, uma troca de lado ao término de cada set;

**Art. 11º** Caso uma equipe caracterize (WxO), essa será eliminada do torneio e todos os seus resultados serão desconsiderados, ficando valendo o placar de 2x0 para todas as partidas já realizadas ou não;

**Art. 12º** A classificação para a segunda fase se fará pela contagem dos pontos obtidos na fase classificatória, considerando-se o seguinte:

- Vitória 2x0 – 3 pontos;
- Vitória 2x1 – 2 pontos;
- Derrota 2x1 – 1 ponto;
- Derrota 2x0 – 0 ponto

**Art. 13º** Em caso de empate na fase classificatória, o desempate se fará na seguinte ordem como se segue:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de sets;
- Maior saldo de pontos;
- Confronto direto.

**Art. 14º** Jogadores que acumularem dois cartões amarelos deverão cumprir suspensão de uma partida, assim como o jogador que for expulso.

*Parágrafo único:* a contagem de cartões será zerada entre as fases preliminar (classificatória) e semifinal e final.

**Art. 15º** Qualquer caso de agressões físicas, ofensas verbais e morais aos adversários, equipe de arbitragem ou da organização do torneio de PETECA MISTO MISTO comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023 implicam na eliminação sumária do servidor infrator, mediante registro na súmula de jogo.

**Art. 16º** Aos servidores integrantes das equipes finalistas serão destinadas medalhas individuais personalizadas de campeão e vice-campeão do torneio de PETECA MISTO MISTO comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023, assim como troféu de campeão e vice-campeão as equipes. Ainda será premiado com medalhas o terceiro colocado.

**Art. 17º** Os uniformes das equipes deverão seguir as seguintes normas:

I - As camisas ou camisetas e os calções, bermudas ou shorts deverão ser de cores predominantemente igual e somente a camisa será obrigatório ter numeração (frente e/ou costas). Não há necessidade das meias serem da mesma cor, mas o seu uso é obrigatório.

**Art. 18º** - Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 19º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais.